

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a atuação de organizações criminosas atuantes no tráfico de órgãos humanos. - CPIORGÃO**

REQUERIMENTO N° / 2004  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidada a Sra. Leila Paiva, Coordenadora do Programa de Tráfico de Seres Humanos do Ministério da Justiça, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, e realizar exposição relativa a ação de organizações criminosas no tráfico seres humanos e sua relação com o tráfico de órgãos no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidada a Sra. Leila Paiva, Coordenadora do Programa de Tráfico de Seres Humanos do Ministério da Justiça, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, e realizar exposição relativa a ação de organizações criminosas no tráfico seres humanos e sua relação com o tráfico de órgãos no Brasil.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2004.

**PERPÉTUA ALMEIDA  
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

## JUSTIFICATIVA

O Ministério da Justiça e o Escritório das Nações Unidas contra o Crime e as Drogas (UNODC) assinaram, em 2001, convênio no valor de US\$ 400 mil para criar o Programa Global de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos, no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça. Do total de recursos, US\$ 300 mil vieram do governo brasileiro e os outros US\$ 100 mil do governo português.

O objetivo é articular informações de diversos órgãos do Governo Federal sobre os casos de tráfico de seres humanos, bem como seus fluxos e tendências. Os dados constituirão um banco central de informações sobre o assunto e servirão para fortalecer os mecanismos existentes de combate a este tipo de tráfico. A proposta é que, até 2005, exista um trabalho articulado de combate ao tráfico no país.

A legislação existente deve vigorar, não permitindo lacunas ou incorreções legais. O tráfico não deve se restringir à prostituição e sim incluir outras modalidades como: exploração do trabalho, casamento forçado, cárcere privado, cativeiro por dívidas, trabalho forçado, **extração de órgãos** e adoção ilegal.

O Programa também permitirá auxiliar o Poder Legislativo e o Judiciário a aprimorar as leis brasileiras referentes ao assunto. Hoje, a legislação nacional só considera crime de tráfico o transporte de mulheres para fins de exploração em outros países. Isso dificulta o enfrentamento ao tráfico interno, que atinge principalmente as adolescentes.